

~~Nº 10.483 - Processo nº 53500.084594/2021-61.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Varzedo/BA.~~

~~Nº 10.484 - Processo nº 53500.084595/2021-14.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Barreiros/PE.~~

~~RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente~~

~~ATOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021~~

~~Nº 10.724 - Processo nº 53500.085581/2021-18.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NOSSO LAR SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO LTDA-ME, CNPJ 08.777.397/0001-34, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Ouricuri/PE.~~

~~Nº 10.726 - Processo nº 53500.085586/2021-32.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE 21 COMUNICAÇÕES S.A., CNPJ 58.832.528/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Ouricuri/PE.~~

~~Nº 10.727 - Processo nº 53500.085587/2021-87.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 24.462.152/0001-74, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Betânia/PE.~~

~~Nº 10.728 - Processo nº 53500.085591/2021-45.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA ASSOCIADO DE COMUNICAÇÃO S.A., CNPJ 01.769.569/0001-89, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Ouricuri/PE.~~

~~Nº 10.729 - Processo nº 53500.085593/2021-34.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SM COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 05.801.067/0001-49, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Ouricuri/PE.~~

~~Nº 10.730 - Processo nº 53500.085596/2021-78.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Ouricuri/PE.~~

~~Nº 10.733 - Processo nº 53500.085790/2021-53.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SUL PARANA RÁDIO-DIFUSÃO LTDA, CNPJ 75.034.439/0001-34, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Mateus do Sul/PR.~~

~~Nº 10.735 - Processo nº 53500.085863/2021-15.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Marauá/BA.~~

~~Nº 10.736 - Processo nº 53500.085864/2021-51.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Mulungu do Morro/BA.~~

~~Nº 10.737 - Processo nº 53500.085871/2021-53.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rádio e Televisão Bandeirantes S.A., CNPJ 60.509.239/0001-13, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens Digital, na localidade de Ouricuri/PE.~~

~~Nº 10.738 - Processo nº 53500.086006/2021-24.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à IBIRA RÁDIO-DIFUSÃO LTDA-ME, CNPJ 01.746.237/0001-89, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ibirá/SP.~~

~~Nº 10.741 - Processo nº 53500.074024/2021-63.~~

~~Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PROGRESSO LTDA, CNPJ 13.098.561/0001-17, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Lagarto/SE.~~

~~RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente~~

~~ATOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021~~

~~Nº 12.538 - Processo nº 53500.082497/2021-34.~~

~~Expede autorização à ALEX DE SOUZA SILVA, CNPJ/MF nº 12.351.462/0001-32, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 12.539 - Processo nº 53500.088010/2021-27.~~

~~Expede autorização à SL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 29.504.270/0001-11, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 12.540 - Processo nº 53500.088426/2021-45.~~

~~Expede autorização à SCHIVAS TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 41.823.456/0001-39, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 12.545 - Autoriza ABIX TELECOM LTDA, CNPJ nº 03.068.511/0001-33, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Guarapuava/PR, no período de 03/01/2022 a 15/01/2022.~~

~~RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente~~

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD Nº 5.230, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga Portaria nº 122-D1-Sec, de 5 de julho de 1973, a Portaria nº 370/VIEMCFA, de 3 de fevereiro de 1977, a Portaria nº 3.436-D1-SEC, de 3 de outubro de 1978, a Portaria nº 2.896/GM-MD, de 2 de julho de 2019, e a Portaria nº 1.611/GM-MD, de 17 de abril de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I da Constituição Federal, observado o disposto no art. 8º, caput, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000018/2021-68, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

- I - a Portaria nº 122-D1-Sec, de 5 de julho de 1973, publicada no Diário Oficial da União nº 132, Seção 1, página 29, de 12 de junho de 1973;
- II - a Portaria nº 370/VIEMCFA, de 3 de fevereiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 1, página 7, de 9 de fevereiro de 1977;
- III - a Portaria nº 3.436-D1-SEC, de 3 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial da União nº 192, Seção 1, páginas 37 a 39, de 6 de outubro de 1978;
- IV - a Portaria nº 2.896/GM-MD, de 2 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 131, Seção 1, página 8, de 10 de julho de 2019; e
- V - a Portaria nº 1.611/GM-MD, de 17 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 75, Seção 1, página 32, de 20 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

PORTARIA GM-MD Nº 5.231, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Anexo da Portaria nº 3.673/GM-MD, de 10 de novembro de 2020, que aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, o Decreto nº 3.702, de 27 de dezembro de 2000, tendo em vista o disposto no art. 27, inciso XVIII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 61074.009411/2021-24, resolve:

Art. 1º O Apêndice 2 do Anexo da Portaria nº 3.673/GM-MD, de 10 de novembro de 2020, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas a aprovar eventuais alterações nas datas constantes dos cronogramas de eventos do Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

ANEXO

"APÊNDICE 2 CRONOGRAMA DOS EVENTOS

1.
3.
- 3.3 Incorporação Especial

| 2022 | |
|----------------------------------|---|
| INCORPORAÇÃO | |
| DATA | LOCAL |
| (1ª Turma) - MN RC 7 de março | Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA) do Comando do 1º Distrito Naval. |
| (2ª Turma) - MN RC 4 de julho | |

"(NR)

COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA GABAER Nº 195/GC4, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Declarar o caráter militar das atividades e dos empreendimentos desenvolvidos pela DIRSA e Organizações subordinadas.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 23, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, da alínea "f" do inciso XIV do art. 7º da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, da Portaria Normativa nº 15/MD, de 23 de fevereiro de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 67120.009457/2020-46, resolve:

Art. 1º Declarar o caráter militar das atividades e dos empreendimentos desenvolvidos na área dos Tombo RJ.002-003, RIP 6001.01416.500-8, RJ.002-004, RIP 6001.00129.500-5, RJ.002-005, RIP 6001.00125.500-3, RJ.002-006, RIP 6001.01415.500-2, e RJ.002-13, RIP 6001.05276.500-9, situados na Ilha do Governador, Bairro do Galeão, cidade do Rio de Janeiro RJ, administrados pelo Comando da Aeronáutica e destinados ao preparo e emprego da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º O exercício efetivo das ações a que se refere o caput do artigo anterior abrange as Organizações Militares a seguir, incumbidas de:

- I - Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA), promover o atendimento à Saúde e no apoio às ações operacionais da Força;
- II - Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA), desenvolver, fabricar e distribuir medicamentos e produtos químicos para atender ao Comando da Aeronáutica e ao Sistema Público de Saúde;
- III - Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), prestar assistência no campo da medicina preventiva, assistencial e operativa ao pessoal militar da Aeronáutica e seus dependentes; e
- IV - Centro de Medicina Aeroespacial (CEMAL), manter o controle da saúde física e psíquica do pessoal de voo, bem como realizar estudos e pesquisas no campo pericial, voltados para a Medicina Aeroespacial.

Art. 3º As obras desenvolvidas, presentes e futuras, que não forem destinadas ao preparo e emprego da Força, dentro dos Tombo declarados no art. 1º, deverão observar as legislações específicas em vigor, conforme cada caso.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 13 de janeiro de 2022.

Ten-Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR

